



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

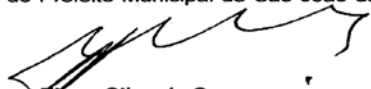
RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Senhora **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 2.262.313 SSP-PI, inscrita no CPF nº. 018.041.103-96, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde-FMS, DAS-1**, do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, 04 de janeiro de 2021.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Atrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Senhora **NICIANA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3.487.571 SSP-PI, inscrita no CPF nº. 293.724.738-55, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Ação Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, DAS-1**, do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, 04 de janeiro de 2021.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Atrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 Av. São João Batista, 580 - Centro
 CNPJ 12.066.973/0001-02
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia o Senhor **Ricardo Fernando Cavalcante**, portador da Carteira de identidade RG nº 2.483.665/SSP PI, inscrito no CPF nº. 028.949.013-80 para exercer o cargo em comissão de **Controlador Interno DAS-1**, do Município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-PI, 04 de janeiro de 2021.



Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Atrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
 CNPJ: 12.066.973/0001-02 - Fone: (89) 3429-1152
 São João da Canabrava-PI
 (email: prefeituramsjcpil@hotmail.com)

PORTARIA Nº 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 90, incisos XIII e XXVIII; artigo 109, inciso 1º da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, CPF: 018.041.103-93, juntamente com o Sr. **WESLEY SILVA SOUSA**, CPF: 015.642.473-84, nomeados para movimentação das contas corrente nº 7.562-0, 58.054-8, 17.192-1, 19.849-5 (Agência 3350-2 - Banco do Brasil), CNPJ: 12.066.973/0001-02, ambas de titularidade do Município de São João da Canabrava-PI e as contas vinculadas ao CNPJ: 11.247.215/0001-28 do Fundo Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava-PI, e as que vieram a serem abertas, com poderes abaixo relacionados:

Poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSITAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

(Continua na próxima página)